

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**Of. N.º. 099/GAB/2026.**

**Ministro Andreazza-RO, 01 de junho de 2026.**

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

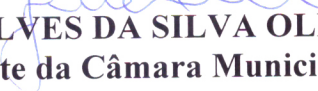
**Assunto:** Encaminha Autógrafo de Lei.

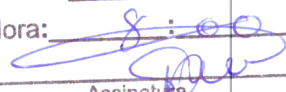
**Senhor Prefeito**

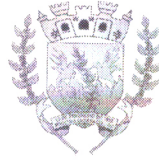
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal n.º 043/CMMA2026**, referente ao **Projeto de Lei n.º 045/PMMA/2026**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Ministro Andreazza/RO**

Recebi Em:	02/06/26
Hora:	8:00
Assinatura	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**AUTÓGRAFO N.º 043/CMMA/2026.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder com Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 13.000,00, (Treze mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para os servidores e secretária, para aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente, manutenção de veículos, serviços gráficos, computadores, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/014	08	244	0059	2	228	3.3.90.14.00.00	RS	26610000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Atividade	Manutenção do programa criança feliz + recurso estadual	Diárias – pessoal civil	4.000,00	Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores
02/014	08	244	0059	2	227	3.3.90.30.00.00	RS	26610000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Atividade	Atendimento a gestante em situação de vulnerabilidade social- programa mamãe cheguei - Estado	Material de consumo	3.000,00	Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores
02/014	08	244	0059	2	227	3.3.90.14.00.00	RS	26610000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Atividade	Atendimento a gestante em situação de vulnerabilidade social- programa mamãe cheguei - Estado	Diárias – pessoal civil	3.000,00	Transferências Fundos Estaduais-Assistência Social - Exercícios Anteriores

**Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213**